



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 8092/2013**

Ementa

**ALTERA O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA MODIFICAR O GRAU INICIAL DOS CARGOS E EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, A PARTIR DE 1º. DE NOVEMBRO DE 2013.**

Data da Norma

**25/11/2013**

Data de Publicação

**29/11/2013**

Veículo de Publicação

**IOM 3873**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei n° 11427/2013](#) - Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**- retroage efeitos a 1.º de novembro de 2013.**



Processo nº 3.254-1/2013  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 8.092, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

Altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal, para modificar o grau inicial dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

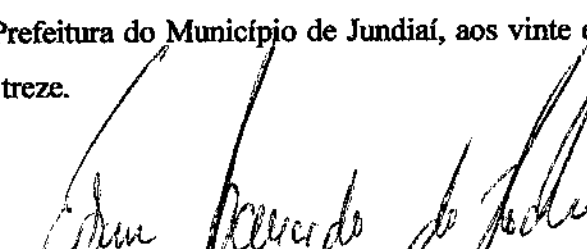
**Art. 1º** - Fica alterado o grau inicial para ingresso nos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde, de “AOP I/A” para “AOP I/E”, constante dos Anexos I, III, V e VI da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.04.00.0;  
14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.05.00.0; 14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.09.00.0;  
14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.11.00.0; 14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.13.00.0;  
14.01.10.301.0150.2934.3.1.90.16.00.0 e 14.01.10.301.0150.2934.3.1.91.13.00.0.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1